



OSÓRIO

Aprovado o Projeto que Institui o SIM-VEG em Osório

8 de outubro de 2025

Ascom CVO

Data	Fonte	Crédito da Imagem
8 de outubro de 2025		Ascom CVO

A agricultura de Osório celebra uma importante conquista com a aprovação do Projeto de Lei nº 117/2025 - de autoria do Poder Executivo -, que cria o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Vegetal (SIM-VEG Osório).

O projeto foi aprovado por unanimidade pelos 12 vereadores durante a 33ª sessão ordinária da Câmara Municipal, realizada na noite desta terça-feira, 7 de outubro.

Saiba o que é o SIM-VEG Osório?

O SIM-VEG Osório passa a ser um órgão vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, com a missão de: fiscalizar, orientar e garantir a qualidade higiênico-sanitária de produtos comestíveis de origem vegetal; atuar junto a **Unidades de Beneficiamento de Pequeno Porte (UBPPs)**, que produzem de forma artesanal dentro do município.

A iniciativa representa um avanço significativo para os pequenos produtores locais, promovendo a valorização da produção artesanal, incentivando a formalização e agregando mais segurança aos consumidores.

Os vereadores Júlio Mirim (MDB), Ricardo Bolzan (PDT), Isabel dos Santos Silveira (PT), Lucas Azevedo (MDB), destacaram a importância do projeto que passa a qualificar e facilitar as ações da agricultura familiar, de forma especial os que atuam nas feiras do produtor.

Confira as demais proposições e projetos de lei aprovados:

- Requerimento nº 063/2025 - de autoria do vereador Luis Carlos Aliardi;

- Requerimento nº 064/2025 e nº 065/2025 - de autoria do vereador Ricardo Bolzan;

- Pedido de Indicação nº 139/2025 e nº 140/2025 - de autoria do vereador Vagner Gonçalves;

- Pedido de Indicação nº 141/2025 - de autoria do vereador Danjo Renê;

- Pedido de Indicação nº 142/2025 - de autoria do vereador Fernando Palmital;

- Projeto de Lei nº 118/2025 - Executivo - Altera a Lei Municipal n.º 5.873, de 24 de fevereiro de 2017, que "Dispõe sobre o quadro de cargos e funções públicas do Poder Executivo do Município de Osório e dá outras providências".

- Projeto de Lei nº 119/2025 - Executivo - Altera a Lei n.º 5.872, de 24 de fevereiro de 2017, que "Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Osório e dá outras providências".

- Projeto de Lei nº 130/2025 - Legislativo - Altera a Lei nº 3.147, de 17 de dezembro de 1999 (Código de Posturas do Município), para dispor sobre horários de emissão sonora em zonas comerciais.

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dalva, 1211, Centro

CEP: 95520.000 - Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: camaraosorio@gmail.com



OSÓRIO

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro

CEP: 95520.000 - Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: camaraosorio@gmail.com

Segunda-feira a Sexta-feira: 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min